



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 28/2014

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente, do *Campus* Abreu e Lima.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 110/2014 PRODEN,
- Processo nº23295.001584.2014-81,
- 1ª Reunião Ordinária em 31/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente, do *Campus* Abreu e Lima, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 03 de abril de 2014.

Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	
Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CNPJ	
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Nome de Fantasia	IFPE
Campus	Abreu e Lima
Esfera Administrativa	Federal
Categoria	Pública Federal
Endereço (Rua, N°)	
Cidade/UF/CEP	
Telefone/Fax	
E-mail de contato	
Sítio do campus	
Mantenedora	Ministério da Educação
Nome Fantasia	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
CNPJ	00.394.445/0532-13

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
1	Denominação	Curso Técnico em Segurança do Trabalho
3	Forma de Articulação com o Ensino Médio	Subsequente
4	Eixo Tecnológico	Segurança
5	Nível	Técnico de Nível Médio
6	Modalidade	Curso presencial
7	Titulação/ Certificação	Técnico em Segurança do Trabalho
8	(CH) Carga Horária do Curso	1350 h/ r
9	Total Horas-Aula	1800 h/a
10	CH Prática Profissional Supervisionada	250 h/ r
	CH Total do Curso com Prática Profissional Supervisionada	1600 h/r
9	Duração da aula	45 min
10	Período de Integralização Mínima	2 anos – 04 Semestres
11	Período de Integralização Máxima	5 (cinco) anos – 10 Semestres
13	Turnos	Matinal, vespertino ou Noturno
14	Número de Vagas por Turno de Oferta	40
15	Regime de Matrícula	Período
16	Periodicidade Letiva	Semestral
17	Número de Semanas Letivas	20
18	Início do Curso	2014